



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 001/2021** - Exonera Todos os Ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos no Município de Ibirapitanga – Ba e dá Outras Providencias.
- **Decreto Municipal Nº 002/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Administração e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 003/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Controle e Transparência e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 004/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 005/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 006/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Governo e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 007/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Finanças e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 008/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Saúde e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 009/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá Outras Providências.
- **Decreto Municipal Nº 010/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá Outras Providências.

## Decretos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

**Exonera todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos no Município de Ibirapitanga – BA e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos do Município de Ibirapitanga – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA,** 01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



## DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**, portador do CPF/MF 261.354.005-25, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia,  
04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Controle e Transparência e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **HEITOR CÉSAR RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador do CPF/MF 317.943.945-91, RG 03210189 90 SSP/BA, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia,  
01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. De Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ALBERTO CÉLIO MAYNART DE CARVALHO**, portador do CPF/MF 402.689.095-20 para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia,  
01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EDVALDO QUINTO DE SOUZA**, portador do CPF/MF 341.831.405-87, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia,  
01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021**

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO CESAR BATISTA SANTANA**, portador do CPF/MF 558.997.495-04 para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



## DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **KARLO DALMAR BATISTA GOMES**, portador do CPF/MF 868.602.835-72, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS** – CPF/MF 733.863.355-00, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



## DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **ADELIA QUINTO DE SOUZA GOMES**, portador do CPF/MF 651.712.845-04, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia,  
01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021

Dispõe sobre a nomeação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 553.239.525-04, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia  
01 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com